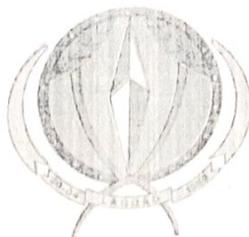


Publicado  
Em 27 / 06 / 2023  
Sergio Guindani  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria 175/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

DECRETO Nº 2146/2023

DECRETA LUTO OFICIAL PELO PERÍODO DE TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DO EX SERVIDOR E EX VEREADOR SR. ADÃO ROQUE DOS REIS.

Cirano de Camargo Prefeito Municipal de Lagoão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO QUE:

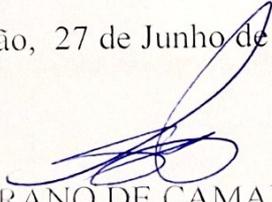
O Sr. ADÃO ROQUE DOS REIS faleceu no dia 27 de Junho de 2023, ele iniciou sua caminhada política antes mesmo de Lagoão ser Município pois já representou nosso Município como distrito de Lagoão pertencendo ao Município de Soledade onde em 1985 foi nomeado subprefeito de Soledade ele também fez parte da comissão emancipadora onde em 1986 conquistaram a emancipação de Lagoão. Entre 1993 e 2000 se candidatou e elegeu-se vereador por os dois mandatos consecutivos sendo em 2000 Presidente do Legislativo Municipal, também foi Servidor do Município de Lagoão no cargo de Motorista atuando nas Secretarias de Obras e saúde e Gabinete até a data de sua aposentadoria, foi membro de vários conselhos Municipais e entidades civis sempre muito participativo e comprometido com nossa Comunidade.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no Município de Lagoão, pelo período de três dias consecutivos, a partir de 27 de Junho de 2023, por motivo da morte do ex servidor Municipal Sr. Adão Roque dos Reis.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 03 dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoão, 27 de Junho de 2023.

  
CIRANO DE CAMARGO  
PREFEITO

Registre-se e publique-se em 27/06/2023